

PORTARIA CRP-23 Nº 01 - DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre contratação de Assessoria Técnica de Planejamento, Orçamento e Cobrança para o CRP 23.

PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais conforme Resolução CFP nº 40 de 03 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO, a Resolução de nº 020 de 19 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a criação do cargo de assessor técnico de planejamento, orçamento e cobrança na Estrutura Organizacional do CRP-23;

CONSIDERANDO, que o cargo em questão é em comissão, portanto de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO, a oportunidade, a conveniência e a discricionariedade;


RESOLVE, ad referendum do Plenário:

Art. 1º. Contratar **TAYNARA DE SOUSA PAULA**, para desempenhar a função de assessora técnica de planejamento, orçamento e cobrança.

Art. 2º. Os recursos necessários ao pagamento da despesa correrão à conta do orçamento do CRP-23, cujo elemento despesa é 6.2.2.1.1.01.01 - Pessoal e Encargos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, até que outra norma seja editada.

Palmas, 09 de janeiro de 2024.



Ariandre Araújo Guimarães Tavares
Conselheiro Presidente
CRP-23/466
Psicólogo-CRP 23/466
Conselheiro Presidente